DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 11 de agosto de 2026 | Ano V | Edição nº 876

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 11/08/2026 17:51:51 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 247

De 07 de agosto de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **GREICE KELLI CHRISTOVAM**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.327.228-*, titular do emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada à Secretaria Municipal de Educação, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3349/2026.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 07 de agosto de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 248

De 10 de julho de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **ALICE IBELLI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.985.692-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **BHEATRIZ ROCHA LIMA ROSA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.565.431-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **ALINE NOGUEIRA COBRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.456.714-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 4º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **FERNANDA DA SILVA FRANCO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.295.410-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 5º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **JANINE CRISTINA VIEIRA BERNARDES**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.326.346-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 6º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **JOSIANE DE ANGELO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.363.160-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 7º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **RENATA SUELY DOS SANTOS GUELFI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.508.839-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 8º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **ROSANA DE FATIMA LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.889.108-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 9º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **SHAELY ASTOLPHO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.535.046-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 10º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 11º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 10 de julho de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 249

De 10 de agosto de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **ELAINE APARECIDA TRINDADE LINO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.213.376-*, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º

2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 10 de agosto de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 250

De 11 de agosto de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, por motivo de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA DE ARRUDA CAMARGO MAZZARI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.725.342-*, que ocupava o emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado(a) à Secretaria Municipal de Educação, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, de acordo com o Processo Administrativo n.º 2792/2026, em cumprimento ao Artigo 37, § 14 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 11 de agosto de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 251

De 11 de agosto de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO MACIEL**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.338.529-*, titular do emprego público efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3392/2026.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 11 de agosto de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 252

De 11 de agosto de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **IARA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO FOGAR**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.045.604-*, titular do emprego público efetivo de **ATENDENTE**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada à Secretaria Municipal de Saúde, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3399/2026.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 11 de agosto de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

Notificações

Notificações de trânsito autuação

EDITALDE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de Autuação**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a identificação do condutor infrator e/ou a interposição de defesa da autuação. A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001554	RUF6I90	25/07/2026	5738-0
T0000001555	CDM2G62	26/07/2026	6769-0
T0000001556	BZU2I53	27/07/2026	5401-0

T0000001557	QQI9I09	27/07/2026	5452-1
T0000001558	ALO5G75	28/07/2026	6530-0
T0000002148	FES4C52	24/07/2026	7234-0
T0000002149	EPH9A14	25/07/2026	6530-0
T0000002150	PEE4C31	25/07/2026	5010-0
T0000002151	CLK2D96	26/07/2026	5738-0
T0000002152	CLK2D96	26/07/2026	5061-0
T0000002153	EJX3I72	26/07/2026	5185-2
26N43002217	RNC6I84	30/07/2026	5002-0

Notificações de trânsito penalidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de penalidade**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a interposição de recurso a Junta Administrativa de Recuros de Infrações (JARI). A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000002147	FWK5J83	23/07/2026	5460-0	104,12
26N43002216	PJP4C12	23/07/2026	5002-0	352,16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para o provimento **TEMPORÁRIO** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **13 DE AGOSTO DE 2026**, às **09h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da contratação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 40H		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
92	90	ANA PAULA ZANIBONI VEIGA

Ibaté/SP, 11 de agosto de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, no prazo de **03 (três) dias úteis (12/08, 13/08** ou **14/08/2026)**, das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
50º	20623	AMANDA CAROLINA BARBOSA

Ibaté/SP, 11 de agosto de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1.771 - Centro - Ibaté/SP - CEP: 14815-000
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL Nº 01

O Prefeito do Município de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento especialmente designada pela Portaria Municipal n.º 304, de 22 de dezembro de 2025,

FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão de todas as etapas previstas no Edital n.º 01 do Concurso Público n.º 01/2026, e não havendo pendências quanto à apreciação de recursos, após o decurso dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura, referentes aos empregos públicos de:

COORDENADOR PEDAGÓGICO;
DIRETOR DE ESCOLA;
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA;
SUPERVISOR DE ENSINO;
VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

RESOLVE HOMOLOGAR a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2026 - Edital 01, publicada em 04 de agosto de 2026, em conformidade com as disposições constantes do Edital de Abertura e dos demais editais posteriormente publicados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital de Homologação, que será publicado e permanecerá disponível nos sítios eletrônicos oficiais do Município de Ibaté (www.ibate.sp.gov.br) e do IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br), para os fins de direito.

Ibaté/SP, 11 de agosto de 2026

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito Municipal de Ibaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1.771 - Centro - Ibaté/SP - CEP: 14815-000
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL Nº 02

O Prefeito do Município de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento especialmente designada pela Portaria Municipal n.º 304, de 22 de dezembro de 2025,

FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão de todas as etapas previstas no Edital n.º 02 do Concurso Público n.º 01/2026, e não havendo pendências quanto à apreciação de recursos, após o decurso dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura, referentes aos empregos públicos de:

ADMINISTRADOR PÚBLICO;
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM MARIANA;
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA;
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM CRUZADO;
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM CRUZADO II;
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM ICARAÍ;
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JARDIM NOSSO TETO;
AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS;
CONTADOR;
CONTROLADOR INTERNO;
COZINHEIRA;
EDUCADOR SOCIAL;
FISCAL AMBIENTAL;
FISCAL DE POSTURAS;
FISCAL DE TRIBUTOS;
FISCAL SANITÁRIO;
INSPETOR DE ALUNOS;
MÉDICO VETERINÁRIO;
MOTORISTA;
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS;
TRATORISTA.

RESOLVE HOMOLOGAR a Classificação Final do Concurso Público n.º 01/2026 - Edital 02, publicada em 30 de julho de 2026, em conformidade com as disposições constantes do Edital de Abertura e dos demais editais posteriormente publicados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1.771 - Centro - Ibaté/SP - CEP: 14815-000
Fone/Fax: (16) 3343-9800
e-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital de Homologação, que será publicado e permanecerá disponível nos sítios eletrônicos oficiais do Município de Ibaté (www.ibate.sp.gov.br) e do IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br), para os fins de direito.

Ibaté/SP, 11 de agosto de 2026

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito Municipal de Ibaté

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026
COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PREGÃO ELETRONICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DESCANSOS EMPILHÁVEIS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE IBATÉ, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 DE AGOSTO DE 2026 – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24 DE AGOSTO DE 2026 – ÀS 08hr50min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09hr10min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 DE AGOSTO 2026 – ÀS 09hr15min

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.487, de 06 de fevereiro de 2026, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 11 de agosto de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

Editais

Edital de convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

BIÊNIO 2026-2028

A Comissão Eleitoral devidamente constituída faz publicar o seguinte Edital de convocação da Eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência prevista na Lei Municipal n° 3.574, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 1º A eleição dos representantes da Sociedade Civil e os respectivos suplentes, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será regida pelas disposições estabelecidas no presente Edital.

Art. 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos entre os seguintes segmentos:

a) 04 representantes de Organizações da Sociedade Civil, e seus respectivos suplentes, atuantes no Município há pelo menos 02 (dois) anos;

b) 04 representantes da população, e seus respectivos suplentes, sendo preferencialmente pessoas com deficiência ou seu representante legal.

§ 1º Os Conselheiros deverão possuir vínculo com o Município de Ibaté, por residência ou atividade profissional.

§ 2º Não havendo número suficiente de pessoas com deficiência interessadas em compor o Conselho, poderão ser preenchidas as vagas por pessoas sem deficiência.

Art. 3º As inscrições deverão ser formalizadas mediante requerimento, conforme modelo anexo, dirigido à Comissão Eleitoral, manifestando o interesse em participar do processo eleitoral.

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

I – Para organizações da sociedade civil:

a) Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;

b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;

c) Comprovação de funcionamento regular há, no mínimo, 02 (dois) anos, mediante relatórios, publicações, registros de atividades ou documentos equivalentes;

II – Para representantes da população:

a) Cópia do R.G

b) Comprovante de residência ou documento que demonstre vínculo profissional com o Município de Ibaté

c) Quando o inscrito se declarar pessoa com deficiência, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, contendo apenas as informações necessárias à verificação do requisito, em observância à legislação de proteção de dados pessoais. No caso de inscrição realizada por representante legal, deverá ser apresentada também documentação comprobatória do vínculo de parentesco, tutela ou curatela, conforme o caso.

CALENDÁRIO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA BIÊNIO 2026/2028

DATA	ATIVIDADE
17/08/26 à 31/08/26	Prazo para as inscrições das Organizações da Sociedade Civil e representantes da população
01/09/26	Afixação da relação das entidades e candidatos habilitados na Secretaria de Assistência Social
04/09/26	Assembleia de Eleição
08/09/26	Prazo para publicação Final do Resultado da Eleição para o Biênio 2026/2028 no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixação na Secretaria de Assistência Social

Art. 4º As inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e da população interessada em participar do processo eleitoral deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida São João, nº 231, Vila Bandeirantes, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

§ 1º No ato da inscrição, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e os representantes da população interessados deverão apresentar toda a documentação prevista no art. 3º deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

§ 2º É vedada a inscrição por procuração.

Art. 5º Poderão exercer o direito de voto na Assembleia de Eleição os participantes devidamente inscritos, maiores de 18 anos.

A eleição ocorrerá por meio de Assembleia Geral, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2026, das 14h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida São João, nº 231, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP.

§ 1º A Assembleia Geral terá início impreterivelmente às 14h30, devendo todos os candidatos e eleitores devidamente inscritos estar presentes no local nesse horário, para fins de participação no processo eleitoral.

§ 2º As inscrições dos eleitores serão realizadas nos primeiros 15 (quinze) minutos de abertura da Assembleia Geral, no local do evento, mediante o preenchimento da lista de presença e a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

§ 3º Encerrado o prazo estabelecido no § 2º, não serão realizadas novas inscrições de eleitores, permanecendo o processo eleitoral restrito aos participantes devidamente inscritos dentro do prazo.

§ 4º O processo de votação será iniciado após a abertura da Assembleia Geral e o encerramento das inscrições dos eleitores, observadas as demais disposições estabelecidas neste Edital

Art. 6º Cada votante devidamente inscrito e habilitado terá direito a 01 (um) voto em cada segmento, sendo:

I – 01 (um) voto para representante das Organizações da Sociedade Civil;

II – 01 (um) voto para representante da População.

Parágrafo único. O votante devidamente inscrito e habilitado poderá exercer seu direito de voto em ambos os segmentos, observadas as respectivas categorias de representação, não sendo permitido mais de 01 (um) voto por segmento.

Art. 7º Serão eleitos às representações titulares da Sociedade Civil as candidaturas que obtiverem maior número de votos, bem como à suplência, os candidatos com número de votos subsequentes.

Parágrafo único. Nos casos em que duas ou mais candidaturas obtiverem o mesmo número de votos, para efeito de determinação da sua titularidade ou sua suplência, será considerado o titular o candidato que tiver maior idade.

Art. 8º A Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos eleitos e homologará em ata, logo após o término da contagem de votos.

Art. 9º Concluído o processo eleitoral, a Comissão encaminhará a relação dos representantes eleitos para publicação junto ao Diário Oficial do Município.

Art.10º Os membros e respectivos suplentes serão nomeados a partir da Portaria Municipal.

Art. 11º Quaisquer dúvidas ou casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art.12º Este Edital de Convocação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Comissão Eleitoral do COMDEFI biênio 2026-2028

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI
BIÊNIO 2026–2028

SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO
Nome da Organização da Sociedade Civil: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Cargo/Função na organização: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

3. INSCRIÇÃO

A Organização da Sociedade Civil acima identificada, manifesta interesse em participar do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEFI, biênio 2026–2028, na condição de representante do segmento das Organizações da Sociedade Civil.

Declara, para os devidos fins, que:

( ) A organização atua no Município de Ibaté há, no mínimo, 02 (dois) anos;

( ) A organização possui vínculo e atuação no Município de Ibaté;

( ) As informações prestadas neste formulário são verdadeiras;

( ) Os documentos apresentados correspondem aos documentos oficiais da organização;

( ) Está ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Convocação da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do COMDEFI – Biênio 2026–2028.

4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

I – Documentos da Organização da Sociedade Civil:

( ) Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;

( ) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;

( ) Comprovação de funcionamento regular há, no mínimo, 02 (dois) anos;

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos, estando a Organização da Sociedade Civil ciente de que a apresentação de informações ou documentos inverídicos poderá acarretar o indeferimento da inscrição ou outras providências cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente das disposições estabelecidas no Edital de Convocação da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do COMDEFI – Biênio 2026–2028.

Ibaté, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Representante Legal

Nome: _____

Cargo: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI
BIÊNIO 2026–2028
SEGMENTO: REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE IBATÉ

Indique a forma de vínculo com o Município:

( ) Residência

( ) Atividade profissional

Local de trabalho/atividade profissional, se houver: _____

Endereço: _____

Em caso de representante legal, informar:

Nome da pessoa representada: _____

Grau de parentesco/relação: _____

4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

I – Documentos do(a) candidato(a):

( ) Cópia do RG;

( ) Comprovante de residência no Município de Ibaté; ou

( ) Documento que demonstre vínculo profissional com o Município de Ibaté;

( ) Declaração médica contendo a identificação do tipo de deficiência e respectivo CID-10, devidamente assinada pelo médico responsável, com identificação e número de inscrição no CRM.

Quando a inscrição for realizada por representante legal:

( ) Comprovante tutela/curatela

5. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifesto meu interesse em participar do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEFI, biênio 2026–2028, na condição de representante do segmento da população.

Declaro que possuo vínculo com o Município de Ibaté, por residência ou atividade profissional, e que estou ciente das disposições estabelecidas no Edital de Convocação da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil.

6. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inscrição deverá atender aos requisitos estabelecidos no Edital de Convocação e de que a apresentação de informações ou documentos inverídicos poderá acarretar o indeferimento da inscrição ou outras providências cabíveis.

Ibaté, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome:_____

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Comunicados

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para a **Reunião Extraordinária,** a realizar-se no dia **13 de agosto de 2026 (quinta-feira), às 13:30h,** na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em modelo híbrido.

Ibaté/SP, 10 de agosto de 2026.

Leticia Marques de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibaté/SP

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 637/2026
De 10 de agosto de 2026

VIVIANE SERAFIM MAKIYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Camila Leitão Previato como Agente de Contratação e Pregoeira, quando couber, nos termos da Lei Municipal n.º 3.028, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 632, de 2 de junho de 2026.

Ibaté, 10 de agosto de 2026
VIVIANE SERAFIM MAKIYAMA
Presidente

.....

PORTARIA Nº 638/2026
De 10 de agosto de 2026

VIVIANE SERAFIM MAKIYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Ibaté fica assim constituída:

Presidente: Camila Leitão Previato.
Membro: Denis Henrique Rosa.
Membro: Yuri da Silva Arruda Camargo Landgraf.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 633, de 2 de junho de 2026.

Ibaté, 10 de agosto de 2026
VIVIANE SERAFIM MAKIYAMA
Presidente

.....